



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2015.

PARECER nº 428/2015
Projeto de Lei nº CM-082/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-082/2015, de autoria do nobre Vereador Marquinho Clementino que declara de utilidade pública a “Associação Educacional Esportiva, Artística e Cultural José Maria Melo”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade como de utilidade pública, bem como no art.171, I, da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-082/2015.

Divinópolis, 07 de Outubro de 2015.

Edmar Rodrigues
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador -Presidente

Adilson Quadros
Vereador -Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289